



04

Afixado no Átrio dos Paços do Município
em 23 / 09 / 2022
(Rubrica/N.º do trabalhador)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 193/2022

Notificação aos proprietários / titulares dos lotes

Pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento

Alvará n.º 653

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que por despacho, de 28/07/2022, **ficam por este meio notificados os proprietários/titulares dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 653, de que foi requerida uma alteração à licença da operação de loteamento**, por Gracinda Maria Ferreira Guedes, na qualidade de proprietária do lote n.º 15, que incide sobre o **prédio localizado na Rua Quinta do Canal – Quinta do Canal, lote 15, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**, à qual foi atribuído o n.º de processo 27/2022/58.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Alteração do arranjo exterior no logradouro, com o aumento da área impermeabilizada no lote e previsão de piscina no logradouro; Acerto na altura da platibanda em, sensivelmente 0,185 m; Previsão de mais um portão no muro frontal.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para o efeito proceder-se-á à notificação dos proprietários/titulares dos lotes/frações através do presente Edital a afixar no Átrio dos Paços do Município, na sede da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e no local da pretensão, sendo também divulgado no sítio da *Internet* do Município de Coimbra, em www.cm-coimbra.pt.

Os interessados dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis para entregarem reclamações, sugestões ou observações. O referido prazo deverá começar a contar a partir da afixação do presente Edital no local da pretensão.

No caso dos prédios que se encontrem constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município da Câmara Municipal de Coimbra, na Praça 8 de Maio, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município da Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Coimbra a 23 de Setembro de 2022.

A Vereadora

(Professora Doutora Ana Bastos)